DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITABERÁ

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 26 de setembro de 2018

www.itabera.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Portarias 4
Licitações e Contratos 6
Aviso de Licitação 6
Outros Atos 7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itaberá, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itaberá poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itabera.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itaberá
CNPJ 46.634.374/0001-60
Rua Cel. Amantino, 483
Telefone: (15) 3562-1222 | 3562-1223
Site: www.itabera.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

Câmara Municipal de Itaberá
CNPJ 00.389.576/0001-92
Rua Josephina Silva Mello, 550
Telefone: (15) 3562-9320
Site: www.itabera.sp.leg.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itaberá garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itabera.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ

Decreto nº 5.471, de 24 de março de 2.023.

Dispõe sobre transposição de dotação orçamentária dentro do orçamento vigente para o exercício de 2.023.

O Prefeito Municipal de Itaberá, Estado de São Paulo, **Alex Rogério Camargo de Lacerda**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e considerando o que determina a Lei Municipal nº 3.211/2022, artigo 6º inciso IV,

D E C R E T A:

Artigo 1º Ficam suplementadas dentro do orçamento vigente para o exercício de 2023, as dotações orçamentárias que serão identificadas com o sinal (+).

Artigo 2º As suplementações mencionadas no artigo 1º, terão recursos provenientes de anulações parciais e ou totais, conforme discriminadas, as quais serão identificadas com o sinal de (-).

01	Prefeitura					
0102	Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente					
010201	Agricultura e Meio Ambiente					
01020103	SERM					
107	3.3.90.34.00	26.782.0023.2047	01.110.000	Outras Desp. P. Dec. Cont. Terc.	(+)	2.100,00
098	3.1.90.16.00	26.782.0023.2047	01.110.000	Outras Desp. Variáveis-P. Civil	(-)	2.100,00
01	Prefeitura					
0107	Secretaria Municipal de Saúde					
010701	Fundo Municipal de Saúde					
01070102	F.M.S. - Atenção Básica					
330	3.3.90.40.00	10.301.0011.2019	01.310.000	Serv. Tecn. Inf. e Com.-P. Jurídica	(+)	10.200,00
337	3.1.90.04.00	10.301.0011.2072	01.312.006	Cont. Tempo Determinado	(-)	10.200,00
01	Prefeitura					
0108	Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo					
010801	Educação Básica					
01080104	Transp. Escolar					
488	3.3.90.34.00	12.361.0014.2028	02.220.018	Outras Desp. P. Dec. Cont. Terc.	(+)	15.000,00
487	3.3.90.34.00	12.361.0014.2028	01.220.000	Outras Desp. P. Dec. Cont. Terc.	(-)	15.000,00

Assinado por 1 pessoa: ALEX ROGERIO CAMARGO DE LACERDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/F82D-4B77-EB54-282F e informe o código F82D-4B77-EB54-282F

01	Prefeitura					
0109	Secretaria Municipal de Infraestrutura					
010901	Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social					
01090101	Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social					
645	3.3.90.39.00	16.452.0021.2041	01.110.000	Outros Serv. Terc.-P. Jurídica	(+)	4.000,00
641	4.4.90.51.00	16.452.0021.1050	01.120.000	Obras e Instalações	(-)	4.000,00
01	Prefeitura					
0109	Secretaria Municipal de Infraestrutura					
010901	Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social					
01090101	Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social					
671	3.3.90.39.00	26.782.0022.2075	01.110.000	Outros Serv. Terc.-P. Jurídica	(+)	83.800,00
649	4.4.90.51.00	15.452.0022.1053	01.110.000	Obras e Instalações	(-)	83.800,00

TOTAL SUPLEMENTADO POR TRANSPOSIÇÃO	**(+)**	**115.100,00**
TOTAL ANULADO	**(-)**	**115.100,00**

Artigo 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Itaberá, 24 de março de 2.023.

ALEX ROGÉRIO CAMARGO DE LACERDA
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: ALEX ROGERIO CAMARGO DE LACERDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/F82D-4B77-EB54-282F e informe o código F82D-4B77-EB54-282F

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ

Portaria nº 105, de 24 de março de 2.023.

Dispõe sobre nomeação de servidor aprovado em Concurso Público.

Alex Rogério Camargo de Lacerda, Prefeito do Município de Itaberá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais de seu cargo, e

Considerando o resultado e classificação final dos aprovados em Concurso Público, conforme Edital n° 01/2022,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear dentro do quadro de funcionalismo municipal, em Estágio Probatório, pelo Regime Estatutário o servidor abaixo especificado:

Class.	Nome	R.G.	Cargo	Tab.	Ref.
04º	Matheus Henrique de Oliveira Souto	52.162.405-8	Psicólogo	I	15-I-A

Art. 2º O nomeado através do artigo anterior estará sujeito ao regime estatutário e demais normas contidas na Lei nº 1.371, de 20 de outubro de 1992 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), e os requisitos para a POSSE e EXERCÍCIO no cargo, estão explicitados no ANEXO ÚNICO, que faz parte integrante desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, em 24 de março de 2.023.

Alex Rogério Camargo de Lacerda
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: ALEX ROGERIO CAMARGO DE LACERDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/2C14-8F00-FD33-A387 e informe o código 2C14-8F00-FD33-A387

ANEXO ÚNICO

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022
Edital de Convocação para apresentação de Pré-Requisitos nº 13/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ informa ao aprovado no **Concurso Público nº 01/2022** para o cargo de **PSICÓLOGO, (nomeado na Portaria acima)**, cujos resultados foram publicados conforme Edital de Divulgação dos Resultados Finais em **17/08/2022 e 09/09/2022**, e homologado pelo Decreto nº 5.400, de 20 de Setembro de 2022, a comparecer entre os dias **27 de março de 2.023 a 25 de abril 2.023,** no horário de funcionamento das 8:00h as 11:00h e das 13:00h até as 16:00h, no Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal, na Rua Cel. Amantino, nº 483 – Centro – Itaberá/SP, munidos dos documentos exigidos, para fins de comprovação de pré-requisitos para admissão em concurso público. A seguir será encaminhado a **BRUMED ENGENHARIADO TRABALHO**, situada a R. Mario Prandini, nº 632 – Centro – ITAPEVA-SP, para a realização do exame médico pré-admissional.

O não comparecimento do candidato convocado no horário, data e local acima citado implicará automaticamente na eliminação do Concurso Público nº 01/2022 e, portanto, perda dos direitos quantoà vaga.

O candidato deve apresentar, no Departamento de Pessoal da Prefeitura, os seguintes documentos:

1. Uma foto 3x4;
2. Cópia do Certificado de conclusão de escolaridade, prevista na TABELA DE CARGOS do Edital de Abertura do Concurso Público nº 01/2022;
3. Carteira Nacional de Habilitação, sendo a categoria exigida pelo cargo;
4. Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) atualizada (parte da foto, qualificação civil);
5. Cópia da Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento com as respectivas averbações se foro caso;
6. Cópia da Cédula de Identidade (RG);
7. Cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF ou Cartão de Identificação do Contribuinte – CIC;
8. Cópia do Título de eleitor, com o comprovante de votação na última eleição ou certidão de quitação eleitoral
   – que pode ser a expedida no site www.tre-sp.gov.br;
9. Cópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino;
10. Documento de inscrição no PIS ou PASEP;
11. Comprovante de residência;
12. Certidão negativa de antecedentes criminais – que pode ser a expedida no site www.ssp.sp.gov.br;
13. Cópia da Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos;
14. Declaração de não acúmulo de cargo, emprego ou função pública; (modelo disponível no Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Itaberá);
15. Declaração de bens e valores; (modelo disponível no Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Itaberá);
16. Declaração de que não percebe proventos de aposentadoria do regime Próprio da Previdência Social, em atendimento ao disposto no § 10 do Artigo 37, da Constituição Federal e da Emenda Constitucional Nº 20/98;
17. Exame Médico Admissional.

Paço Municipal, em 24 de março de 2.023.

ALEX ROGERIO CAMARGO DE LACERDA
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: ALEX ROGERIO CAMARGO DE LACERDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/2C14-8F00-FD33-A387 e informe o código 2C14-8F00-FD33-A387

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREGÃO Nº 57/2023 - PROCESSO Nº 115/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ torna pública a abertura de licitação do tipo menor preço por lote, cujo objeto será o registro de preços para futuras aquisições de materiais de artesanato, aviamentos e tecidos, pelo período de 12 meses. Sessão de abertura às 09h00min do dia 06 de abril de 2023, na sala de reuniões do Setor de Licitações, localizado na Rua Coronel Amantino, nº 483, centro, na cidade de Itaberá/SP. Publicação na integra e edital no site: https://www.itabera.sp.gov.br/. Rafael Bernardo - Sec. Mun. Administração.

.....

PREGÃO Nº 58/2023 - PROCESSO Nº 116/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ torna pública a abertura de licitação do tipo menor preço por lote, cujo objeto será a contratação de empresa para prestações de serviços de monitor para aulas de corte e costura e coordenador para cursos e projetos desenvolvidos Pelo Fundo Social de Solidariedade, pelo período de 12 meses. Sessão de abertura às 14h00min do dia 06 de abril de 2023, na sala de reuniões do Setor de Licitações, localizado na Rua Coronel Amantino, nº 483, centro, na cidade de Itaberá/SP. Publicação na integra e edital no site: https://www.itabera.sp.gov.br/. Nilson Domingos de Oliveira - Assessor Gabinete.

.....

PREGÃO Nº 59/2023 - PROCESSO Nº 117/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ torna pública a abertura de licitação do tipo menor preço unitário, cujo objeto será o registro de preços para futuras aquisições de mobiliários hospitalares e equipamentos médicos, pelo período de 12 meses. Sessão de abertura às 09h00min do dia 10 de abril de 2023, na sala de reuniões do Setor de Licitações, localizado na Rua Coronel Amantino, nº 483, centro, na cidade de Itaberá/SP. Publicação na integra e edital no site: https://www.itabera.sp.gov.br/. Marina Gomes Moreira Freitas - Sec. Mun. Saúde.

.....

PREGÃO Nº 60/2023 - PROCESSO Nº 118/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ torna pública a abertura de licitação do tipo menor preço unitário, cujo objeto será a aquisição de peças para reestruturação do servidor de informática e infraestrutura de rede do Paço Municipal, pelo período de 12 meses. Sessão de abertura às 14h00min do dia 10 de abril de 2023, na sala de reuniões do Setor de Licitações, localizado na Rua Coronel Amantino, nº 483, centro, na cidade de Itaberá/SP. Publicação na integra e edital no site: https://www.itabera.sp.gov.br/. Rafael Bernardo - Sec. Mun. Administração.

.....

PREGÃO Nº 61/2023 - PROCESSO Nº 119/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ torna pública a abertura de licitação do tipo menor preço, cujo objeto será o registro de preços para futuras prestações de serviços mecânicos nos veículos do Transporte Escolar, pelo período de 12 meses. Sessão de abertura às 09h00min do dia 11 de abril de 2023, na sala de reuniões do Setor de Licitações, localizado na Rua Coronel Amantino, nº 483, centro, na cidade de Itaberá/SP. Publicação na integra e edital no site: https://www.itabera.sp.gov.br/. Alexandra Cristina Ferreira Silva - Sec. Mun. Educação, Cultura, Esporte e Turismo.

.....

PREGÃO Nº 62/2023 - PROCESSO Nº 120/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ torna pública a abertura de licitação do tipo menor valor, cujo objeto será a aquisição de uma empilhadeira manual, pelo período de 12 meses. Sessão de abertura às 14h00min do dia 11 de abril de 2023, na sala de reuniões do Setor de Licitações, localizado na Rua Coronel Amantino, nº 483, centro, na cidade de Itaberá/SP. Publicação na integra e edital no site: https://www.itabera.sp.gov.br/. Rafael Bernardo - Sec. Mun. Administração.

.....

PREGÃO Nº 63/2023 - PROCESSO Nº 121/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ torna pública a abertura de licitação do tipo menor preço global, cujo objeto será o registro de preços para futuras prestações de serviços de borracharia e manutenções em pneus para a frota municipal, pelo período de 12 meses. Sessão de abertura às 09h00min do dia 12 de abril de 2023, na sala de reuniões do Setor de Licitações, localizado na Rua Coronel Amantino, nº 483, centro, na cidade de Itaberá/SP. Publicação na integra e edital no site: https://www.itabera.sp.gov.br/. Alex Sandro de Carvalho - Sec. Mun. Agricultura e Meio Ambiente.

.....

COMUNICADO

A Junta de Serviço Militar de Itaberá informa aos Jovens nascidos no ano de 2005 ou anos anteriores que ainda não se alistaram ou que estão com situação militar irregular, a comparecer a Junta de Serviço Militar de Itaberá, no período de 06 de janeiro de 2023 a 30 de junho de 2023, trazendo os seguintes documentos:

. CERTIDÃO DE NASCIMENTO, SE SOLTEIRO
. CERTIDÃO DE CASAMENTO, SE CADADO
. RG E CPF
. COMPROVANTE DE ENDEREÇO NO PRÓPRIO NOME OU NO NOME DO PAI OU DA MÃE
. DINHEIRO PARA PAGAMENTO DA TAXA MILITAR (CERTIFICADO DE DISPENSA DE INCORPORAÇÃO
. PAGAMENTO DE MULTA MILITAR, CASO ESTEJA EM ATRASO
. NÃO USAR BERMUDA, CAMISETA REGATA, NEM CHINELO
. VIR SOZINHO SE NÃO FOR PESSOA CO DEFICIÊNCIA
. PESSOA COM DEFICIÊNCIA DEVERÁ ESTAR ACOMPANHADA

Obs: Para maiores informações procurar na Junta de Serviço Militar de Itaberá, localizada na Rua Cel. José Pedro de Lima, 06, centro de Itaberá-SP, no Ganha Tempo, nos horários de 8:00 as 11:00 e das 12:00 as 17:00 ou ainda informações pelo telefone 3562-2242.

JOSETE VASTI DE SOUZA MARTINS RG 42.022.822-6

SECRETÁRIA DA JSM 067 ITABERÁ - SP